ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0049 Vita

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0049/2020

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ADENILSON BIASUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do CPF sob o nº 018.639.389-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

VITA CARDIO CLINICA DE CARDIOLOGIA S/S LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.802.579/0001-34, estabelecida na Rua Coronel Passos Maia, nº 360, sala 107, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo seu sócio Administrador **Sr. André Augusto Martins,** portador do CPF nº 019.891.969-77 e RG nº 7.076.488, doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n° 0060/2020, Inexigibilidade de Licitação n° 0006/2020, Contrato nº 0049/2020, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores de Serviços de Saúde, para realização de Consultas Médicas em Cardiologia,** para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com o Dr. **Daniel Henrique Bischoff**, CRM-SC nº 17.844, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses**, vigorando de 20 de maio de 2021 até o dia 19 de maio de 2022,** conforme solicitação em Ofício da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente;

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 22 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ **Contratante**	**VITA CARDIO CLINICA DE CARDIOLOGIA S/S LTDA** **Contratado**

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: